



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4957/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/11, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 041174/2013-05,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **OLINDA MARGARET CHARONE**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **no período de 1º de maio a 31 de outubro de 2014**, a fim de concluir Estágio Pós-Doutoral em Estudos Culturais na Universidade de Aveiro e Minho em Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2013.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor